

Despacho n.º 24964/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que os assistentes técnicos Maria Gabriela Aveiro Pires, Maria Clara de Jesus Almeida Viegas e Carlos Alberto Gomes de Oliveira Pereira, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sejam afectos ao meu Gabinete para exercerem funções de apoio administrativo, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — Os trabalhadores auferem a remuneração correspondente às suas carreira e categoria, suportada pelo serviço de origem, acrescida da diferença, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, para o valor equivalente a 90% da remuneração fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202559928

Despacho n.º 24965/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional José Joaquim Pinto da Silva, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, seja afecto ao meu Gabinete para exercer as funções de motorista, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O trabalhador auferem a remuneração correspondente às suas carreira e categoria, suportada pelo serviço de origem, sendo todos os subsídios e restantes remunerações inerentes ao exercício da função suportados pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202559985

Despacho n.º 24966/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio Maria de Assunção Leandro Lopes para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à AdC — Águas de Cascais, S. A., com a remuneração fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de dia 2 de Novembro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202559888

Despacho n.º 24967/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que a assistente técnica Susana Margarida Fernandes Oliveira, do mapa de pessoal do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., seja afectada ao meu Gabinete, para exercer funções de apoio administrativo, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — A trabalhadora auferem a remuneração correspondente às suas carreira e categoria, suportada pelo serviço de origem, acrescida da diferença, a suportar pelo orçamento do meu Gabinete, para o valor equivalente a 90% da remuneração fixada na alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, com direito à percepção dos respectivos subsídios de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202559952

Despacho n.º 24968/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Determino que o assistente operacional Eduardo Nogueira Teixeira, do mapa de pessoal do Metropolitano de Lisboa, E. P., seja afecto ao meu Gabinete, para exercer as funções de motorista, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem.

2 — O trabalhador auferem a remuneração correspondente às suas carreira e categoria, suportada pelo serviço de origem, sendo todos os subsídios e restantes remunerações inerentes ao exercício da função suportados pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202560015

Despacho n.º 24969/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada Cristina Manuela de Figueiredo Tiago Ribeiro para exercer as funções de secretária pessoal do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à AdP — Águas de Portugal, S. A., com opção pelas remunerações e outros abonos correspondentes ao cargo de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009.

4 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

202559847

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes**Despacho n.º 24970/2009**

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Prof. Doutor João Alberto Figueira de Sousa, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2009, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete.

O nomeado é autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

5 de Novembro de 2009. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

202560056

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais**Despacho n.º 24971/2009**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois Técnicos Superiores, para exercer funções na Divisão de Programação e Controlo de Investimentos da Direcção de Serviços de Programação e Acompanhamento do Investimento deste Gabinete, aberto pelo Aviso n.º 11596/2009, de 24 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 125, de 1 de Julho de 2009.

Nome	Classificação final
1 — Vânia Maria Gravata Gomes Sampaio.	16,47 valores
2 — Maria João Mendes Rodrigues.	15,22 valores
3 — Susana Maria Rodrigues do Carmo Martins	14,26 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados foi homologada por meu despacho de 4 de Novembro de 2009. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a referida lista encontra-se disponível no GPERI, Rua da Prata, n.º 8, 1149-057 Lisboa, publicitada na página electrónica deste serviço e é deste modo notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico para sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação.

4 de Novembro de 2009. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.
202554079

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Aviso n.º 20543/2009

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 14993/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 25 de Agosto de 2009 e homologada pelo Presidente do Conselho Directivo do InIR, I. P., em 3 de Novembro de 2009, se encontra afixada nas instalações do InIR e publicitadas em www.inir.pt.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

4 de Novembro de 2009. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.
202545647

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 20544/2009

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Maria Teresa Vintém Andrade Cardoso, integrada na carreira de Assistente Técnico, cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 31 de Outubro de 2009.

2 de Novembro de 2009. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Pisco dos Santos*.
202538349

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 20545/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, alínea d) e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 2009-11-01:

Joaquim Morais de Almeida Campos, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória e entre o nível 6 e 7.

Isabel Maria Barbosa Fortunato Raposo, assistente técnica, da carreira de assistente técnico, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória e entre o nível 12 e 13.

4 de Novembro de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.
202553366

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 20546/2009

Abertura de concurso interno de acesso geral para a carreira de Vigilante da Natureza, categoria Vigilante da Natureza Principal

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, bem como da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º; da alínea a) do artigo 9.º; do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as devidas adaptações da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho de 15 de Outubro de 2009 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de 3 lugares na categoria de Vigilante da Natureza Principal, da carreira de Vigilante da Natureza, do Mapa de Pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

2 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo;
Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março;
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril;
Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril;
Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Lugares a prover

3 — Postos de trabalho vagos destinados a trabalhadores da Administração Pública, para exercício de funções na Direcção de Serviços de Fiscalização, em Lisboa (1 posto), na Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal, em Setúbal (1 posto) e na Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, em Santarém e Torres Novas (1 posto).

5 — Conteúdo funcional: Experiência no exercício de vigilância e fiscalização no domínio do ambiente e do ordenamento do território, designadamente as emissões de poluentes para a atmosfera ou para o solo e protecção e melhoria da qualidade do ar e do solo; o licenciamento ambiental; a exposição ao ruído ambiente emitido por actividades ruidosas permanentes e por infra-estruturas de transporte; as operações de gestão de resíduos; a exploração de massas minerais; a conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente nas áreas da Rede Natura 2000; o cumprimento, ao nível regional, da legislação em vigor sobre ordenamento do território, nomeadamente no que respeita aos instrumentos de gestão territorial e aos regimes territoriais especiais.

6 — Local de Trabalho:

1 — Posto de trabalho para exercer funções na Direcção de Serviços de Fiscalização — Rua Braamcamp, n.º 7, 1250-048 Lisboa;

1 — Posto de trabalho para exercer funções na Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal — Av. D. João II, n.º 46-B, 2910-549 Setúbal;

1 — Posto de trabalho para exercer funções na Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo — Rua Zeferino Brandão, 2000-093 Santarém e Rua dos Anjos, n.º 10, 2350-600 Torres Novas.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — Poderão ser opositores ao presente concurso, os trabalhadores que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugadas com o estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar, de acordo com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão os seguintes:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.